



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Vereador Iltemar Ferreira de Queiroz

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,



INDICAÇÃO Nº

032/2023

24 de janeiro de 2023 07:41:49

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Exmo. Sr. Leonardo Tadeu Bortolin Prefeito Municipal, com cópias a Secretaria de Saúde. **“A presente Indicação que seja feita a contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte de Ambulância básica e UTI para adultos e NEO Natal, de pacientes do SUS.”**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação que seja feita a contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte de Ambulância básica e UTI para adultos e NEO Natal, entende-se que a ambulância é um veículo utilizado para socorrer e transportar pessoas que estão doentes, com alguma limitação física ou machucadas.

Assim substanciados, pelos fatos narrados, e vendo a necessidade de nosso município e buscando qualidade de vida para nosso povo, é que fiz essa indicação.

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Sala das Sessões, 04 de janeiro de 2023.


ILTEMAR FERREIRA DE QUEIROZ
VEREADOR UNIÃO BRASIL